



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

Conselho Universitário
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA		Nº	09/2023/CONSUN	
Fonte Normativa	Data	Sala	H. Início	H. Término
Regimento Interno do CONSUN, Res. 34, de 15/10/20 (CONSUN)	01/12/2022	VConf	14:00	15:08
Ordem do Dia	De acordo com a carta convocatória de 28/11/2022 (ev. 1511154)			
identificação de presenças/exposição dos temas de pauta/deliberações				

1. Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário, por videoconferência, sob a presidência da Reitora, Lucia Campos Pellanda, com assistência para os trabalhos pela Vice-Reitora, Jenifer Saffi, e pela Secretária dos Conselhos Superiores, Miriam Bortolaci. Estiveram presentes os seguintes conselheiros titulares: Alice de Medeiros Zelmanowicz, Ana Cláudia Souza Vazquez, Ana Paula Scheffer Schell da Silva, Bárbara Cristina de Azevedo Lima, Cheila Minéia Daniel de Paula, Cláudia Ramos Rhoden, Daniela Cardoso Tietzmann, Deisi Cristina Gollo Marques Vidor, Dinara Jaqueline Moura, Eduardo José Centeno de Castro, Eliane Dallegrove, Elisângela Hall dos Santos, Fernanda Michielin Busnelo, Filipe Santana da Silva, Francisco Scornavacca, Graziella Cé, Isadora Farias dos Santos, Josenel Maria Barcelos Marçal, Josias de Oliveira Merib, Júlia F. Semmelmann Pereira Lima, Júlia Lourenço, Kellen Cristhinia Borges de Souza, Luana Duarte Teles, Lucas Sávio Rodrigues Carvalho, Luciani Fernandes Spencer, Luciano Costa Blomberg, Luiz Carlos Rodrigues Júnior, Marcelo Faria Silva, Marcia Angelica Peter Maahs, Márcia de Oliveira May, Márcia Rosa da Costa, Mariana de Freitas Dewes, Mayte Raya Amazarray, Melissa Medeiros Markoski, Mellina da Silva Terres, Mirko Salomón Alva Sánchez, Pedro Dal Lago, Pedro Roosevelt Torres Romão, Rita Catalina Aquino Caregnato, Sheila Gonçalves Câmara, Sibeles Schneider de Lima, Simone Terezinha do Canto Pereira Cohen, Taisa Valle e Vitor Vinícius Huber Freire; e os seguintes conselheiros substitutos ou suplentes: Gisele Branchini, Janaina Thais Barbosa Pacheco, Evelise Fraga de Souza Santos, Marilene Porowski Garrido, Luis Henrique Telles da Rosa, Aline Aver Vanin, Rosana Mussoi Bruno, Adriana Aparecida Paz, Catarina Bertaso Andreatta Gottschall, Gisele Branchini, Rodrigo Ligabue Braun, Tiago Pitrez Falcão, Helena Terezinha Hubert Silva, Patrícia El Beitune, Júlia Pasqualini Genro, Daniela Cardoso Tietzmann, Maria Eugênia Bresolin Pinto, João Gabriel Toledo Medeiros, Sheila Bünecker Lecke e Poliana Deyse Gurak. Ausências justificadas pelos conselheiros titulares ou substitutos/suplentes: Alberto Antônio Rasia Filho, Alcyr Alves De Oliveira Junior, Ângelo Zambam de Mattos, Emiliane Nogueira de Souza, Juliana Maria Forain Miolo Schneider, Leandro Mateus Silva de Souza, Marilu Fiegenbaum, Paulo José Zimermann Teixeira e Felipe Grillo Pinheiro. Ausências comunicadas por Cleidilene Magalhães e Clotilde Garcia. Não compareceram os seguintes conselheiros titulares ou seus suplentes: Antônio Rogério Proença Tavares Crespo, Vanize Martins Flores, Yago Borges Biz De Lagos e Laise Costa Borba. Convidado: Leandro Gomes Amaral, Auditor-Chefe. Equipe de apoio: Roberto Rosa. **Ordem do dia. Aprovação da ata da sessão ordinária de 03/11/2022 e da ata da sessão extraordinária de 25/11/2022.** Ata da sessão ordinária de 03/11/2022, documento nº 1511100, processo SEI nº 23103.021645/2022-47. Sem manifestações prévias ou expressas nesta sessão, a ata foi aprovada pelo colegiado. Ata da sessão extraordinária de 25/11/2022, documento nº 1510258, processo SEI nº 23103.023208/2022-68. A conselheira Isadora dos Santos encaminhou duas correções ortográficas já providenciadas pela SECON. Sem outras manifestações prévias ou expressas nesta sessão, a ata foi aprovada pelo colegiado. Foram registrados 35 (trinta e cinco) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 05 (cinco) abstenções. **2. Aprovação do calendário referencial das sessões do CONSUN em 2023.** Processo nº 23103.023878/2022-84. A senhora Presidente propôs a manutenção das sessões ordinárias na primeira quinta-feira do mês, exceto quando ocorrerem feriados ou por necessidade de adequação de agenda da Presidente do CONSUN. A proposta foi aprovada pelo colegiado. Resolução CONSUN UFCSA nº 109. Foram registrados 46 (quarenta e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 02 (duas) abstenções. **3. Aprovação de abertura de edital de eleições para Coordenações de cursos de graduação e indicação da Comissão para o processo eleitoral.** Processo nº 23103.023611/2022-97. A senhora presidente informou que a PROGRAD apresentou proposta de cronograma, lista prévia de membros para a Comissão Eleitoral e proposição de alteração do fluxo a partir do próximo processo eleitoral. Efetuou a leitura das indicações para a Comissão Eleitoral. Informou que o resultado do processo eleitoral está previsto para ocorrer em 12 de janeiro de 2023 e, caso o CONSUN autorize, a homologação do processo poderia ser feita *ad referendum* pela Presidente. A Profa. Deisi Vidor ratificou a necessidade de que o processo seja homologado *ad referendum*, em virtude do processo de transição. A Profa. Janaina Pacheco solicitou informação sobre o início do mandato dos novos coordenadores. A Profa. Deisi Vidor esclareceu que, em reunião, os atuais coordenadores concordaram em permanecer até o final do mês de janeiro, com início dos eleitos a partir do mês de

fevereiro de 2023. Sem outras manifestações dos conselheiros sobre a proposta, o colegiado deliberou: **3.1** por aprovar a proposta de Edital e a comissão eleitoral constituída pelas docentes Poliana Deyse Gurak e Karin Viegas, como titulares; Caren Luciane Bernardi, como suplente; técnicos-administrativos Martha Marques da Silva, como titular, e Marcus Vinícius Nascimento Azeredo, como suplente; e discentes Patrícia Zubricki (Curso de Gestão em Saúde), como titular, e Aniellen Cardozo da Silva Zamaí (Curso de Gestão em Saúde), como suplente, com 49 (quarenta e nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 04 (quatro) abstenções; **3.2** excepcionalmente para esse edital, a Presidente do Conselho Universitário poderá homologar o resultado do processo eleitoral *ad referendum* do CONSUN, deliberação aprovada por 51 (cinquenta e um) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (uma) abstenção. Resolução CONSUN UFCSPA nº 110. Sobre o pedido de não submissão da minuta de Edital ao CONSUN, nos próximos processos de eleições a partir de 2023, a senhora Presidente propôs que o tema seja discutido futuramente, e o colegiado se manifestou de acordo com essa proposta. **4. Informe sobre o orçamento.** A senhora Presidente informou que na última segunda-feira houve suspensão do limite financeiro pelo MEC, resultando em zero disponibilidade, causando preocupação sobre as necessidades financeiras para suprir demandas em andamento. Houve mobilização das IFES, da Andifes e de outras entidades. Salientou que, no dia de hoje, o limite financeiro foi revertido, sendo possível o cumprimento dos compromissos. Ressaltou que a reversão não se estendeu ao bloqueio realizado no mês de junho. **5. Informe sobre orientações do COE.** Foi observado o aumento dos casos relatados em Porto Alegre, com aumento de internações. O COE recomendou o retorno do uso de máscaras nos ambientes internos. A Profa. Jenifer Saffi disponibilizou o *link* para o radar Covid, salientando a curva ascendente da doença. O uso das máscaras foi recomendado também em ambientes externos, em virtude do período de comemorações do mês de dezembro. Destacou a importância da tomada de cuidados. Relatou que a campanha preventiva será retomada. Solicitou a colaboração de todos. A senhora Presidente salientou que a Reitoria acatou a recomendação e expediu portaria sobre o uso obrigatório de máscaras e orientações para docentes. Esclareceu aspectos sobre vacinas, detalhou as orientações recomendadas na portaria, e questões sobre imunização. **6. Aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2023.** Processo nº 23103.023019/2022-95. Com a palavra, Leandro Amaral, Auditor-Chefe, relatou o fluxo de aprovação do PAINT, o conteúdo que se refere ao período de um ano, e prazo de encaminhamento à CGU. Relatou que o processo foi disponibilizado ao Conselho em prazo inferior ao recomendado em virtude da recente liberação da minuta prévia pelo órgão de controle. Na sequência, detalhou brevemente o escopo de trabalho da auditoria e a possibilidade de oferta de consultorias e treinamentos. A senhora Presidente agradeceu o trabalho do servidor, de relevada importância para a instituição. A conselheira Evelise Santos agradeceu o excelente trabalho realizado por Leandro Amaral em apoio à gestão de riscos da UFCSPA, junto à PROPLAN, nos últimos três anos, tendo sido responsável pela Unidade de Gestão de Integridade de forma excepcional. Agradeceu pela sua parceria e dedicação, enaltecendo seu caráter admirável. A Profa. Jenifer Saffi e os conselheiros registraram suas congratulações ao servidor Leandro Amaral, que agradeceu as palavras recebidas e reiterou as funções da AUDIN. A Profa. Rosana Bruno indagou se o relatório seria divulgado. Leandro Amaral informou que sim, após aprovação, e que inclusive os relatórios anteriores se encontram publicados. Na sequência, o PAINT foi votado e aprovado pelo colegiado. Foram registrados 49 (quarenta e nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 05 (cinco) abstenções. Resolução CONSUN UFCSPA nº 111. **7. Assuntos gerais. 7.1** A senhora Presidente destacou que o aniversário de 15 anos da UFCSPA será comemorado com sessão solene do CONSUN no dia 11 de janeiro de 2023, solicitando aos conselheiros que se agendem para a data. Interessados em colaborar para as celebrações de 2023 poderão contatar a Profa. Márcia Giovenardi. **7.2** Informou que a UFCSPA recebeu prêmio da Capes – Elsevier pela quantidade de publicações citadas em políticas públicas. A divulgação do evento se encontra disponível no sítio institucional. Os conselheiros registraram suas congratulações. **7.3** A conselheira Isadora dos Santos parabenizou os docentes e demais envolvidos nas publicações que resultaram na citada premiação e propôs homenagem especial à servidora Evelise Santos pela passagem de 30 (trinta) anos de serviços prestados à Instituição. Destacou a importância da sua jornada enquanto servidora e reiterou congratulações. Os conselheiros também registraram suas congratulações à servidora. A conselheira Evelise Santos agradeceu e ressaltou seu orgulho em trabalhar na instituição; que assim como ela outros colegas também se dedicam à instituição e seu importante trabalho junto à sociedade. Reiterou agradecimentos. **7.4** O Prof. Filipe da Silva registrou que a pauta não acompanhou a convocação por e-mail e solicitou acesso dos processos em pauta para colegas não conselheiros. A senhora Presidente esclareceu os procedimentos como ocorriam antes da implantação do SEI e que, desde a implantação, a pauta e todos os processos são disponibilizados aos conselheiros. A Secretária dos Conselhos Superiores esclareceu problema técnico ocorrido no envio da mensagem por e-mail aos conselheiros via SEI, para esta sessão, mas que, não obstante, todos os processos e a pauta estavam disponíveis aos Conselheiros na unidade SEI, como de praxe. **7.5** Sem outros assuntos a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e encerrou a sessão às quinze horas e oito minutos. Para constar, eu, Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada pela senhora Presidente desta sessão e por mim.

LUCIA CAMPOS PELLANDA
Presidente

MIRIAM BORTOLACI
Secretária dos Conselhos Superiores



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 09/02/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Campos Pellanda, Presidente do Conselho Universitário**, em 09/02/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1558592** e o código CRC **8FC0DBAA**.
